



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 139/2026

CONTRATADA: Empresa Folha da Manhã S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48.

VALOR: 23.379,60 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO: Aquisição de 17 (dezessete) assinaturas do Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", sendo 10 (dez) no formato impresso e digital, e 7 (sete) no formato digital, pelo período de 12 meses, para atender às demandas dos gabinetes e setores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda- DOD 2246185; autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 2312428; e Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais, 001155 Modernização e manutenção da Escola do Legislativo e 015915 Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC, e à natureza da despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação enquadra-se na hipótese prevista no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor. Justifica-se, ainda, pelo objetivo de atender às necessidades informacionais e ao acompanhamento de matérias de interesse público nos gabinetes parlamentares e demais setores desta Casa Legislativa.

Autorização datada eletronicamente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 26/05/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 29/05/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 01/06/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2326485** e o código CRC **E67272BE**.